

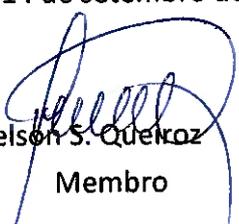
ATA DA SESSÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023-PROC. ADM. Nº 151690/2023
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nºs: 1 e 2
ABERTURA DOS ENVELOPES 1

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 10:00hs, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 45/2023, ao final assinados, para recebimento e abertura dos envelopes 01-Propostas de Preços e 02-Habilitação, referente a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 08/2023, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para fornecimento e instalação de estações de reciclagem-construção modular em container em diversas localidades de Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus anexos. Declarada aberta a sessão, foi registrado que apenas a empresa PENA CAL CONSTRUTORA entregou à Comissão de Licitação os envelopes 1 e 2 devidamente lacrados e não se fez representar na sessão pública de abertura das propostas de preços, conforme protocolo anexo. Ato contínuo, foi aberto o Envelopes nº. 01- Proposta de Preços, apresentado o valor coeficiente multiplicador "K" de 0,88. Toda documentação foi rubricada pela Comissão. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO:** Após análise e julgamento a Comissão decidiu CLASSIFICAR a Proposta, em razão de preencherem os requisitos exigidos no Edital. Diante de apenas uma concorrente a Comissão decidiu prosseguir com a abertura do Envelope nº 2-Habilitação, vez que restou prejudicado a concessão de prazo recursal. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão consignou o seguinte: Declarar a licitante **INABILITADA NO CERTAME**, pelo seguinte motivo: Não apresentar Atestado Técnico Profissional e Operacional para comprovação do item "1- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONTAINER..." das parcelas de relevância, exigidas no subitem 11.4, alíneas "b" e "c" do Edital. Base Legal: subitens 14.5.1 e 14.5.2 do Edital, art. 27, II e art. 30, da Lei 8.666/93. Quanto a Demonstração Capacidade Jurídica (subitem 11.1), Demonstração da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2), Demonstração da Idoneidade Financeira (subitem 11.3 e Documentos Complementares (subitem 11.5) foram atendidas pela licitante. Sendo o ato aqui devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei Federal nº 8.666/93. Tendo em vista a inabilitação da única licitante e de acordo com o subitem 14.5.6 do Edital, a Comissão decidiu fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de novos documentos, escoimada das causas referente a sua inabilitação. (§ 3º do

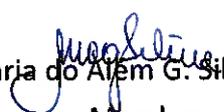


art. 48 da Lei 8.666/93). Vencido esse prazo e não havendo apresentação da documentação fica automaticamente concedido o prazo recursal previsto no art. 109, I, "b", §1º c.c art. 110, da Lei 8.666/93). O resultado será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, para ciência dos interessados. Toda documentação (Ata/Propostas/Habilitação) será disponibilizada no Portal da SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (licitações) TOMADA DE PREÇOS nº 08/2023. O inteiro teor do processo licitatório se encontra a disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação no horário normal de expediente do órgão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 10:50hs, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes. Salvador, 14 de setembro de 2023.


Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente


Aelson S. Queiroz
Membro


Rose Mary M. Araújo
Membro


Maria do Alêm G. Silva
Membro


Adriana de Figueiredo Braga
Membro

PROTOCOLO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

Recebemos os envelopes nºs 01-Proposta de Preços e 02-Habilitação, devidamente lacrados, referente a Licitação – TOMADA DE PREÇOS nº 008/2023 da empresa/consórcio: PENACAL CONSTRUTORA , Rua Frederico Simões, nº 153 ,Edf. Empresarial Orlando Gomes Sala 313, Caminhos das Árvores. Salvador – Bahia, Cep:41.820-774
CNPJ: 05.959.628/0001-32

Tel:(71) 4105-9653 e-mail: atendimento@penacalconstrutora.com.br

Em: 13 de setembro de 2023 às 15: 40hs.

Ana de Luz
Ana Lucia Luz de S. e Silva
COPEL

Catharine Vieira
Representante